

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2026

Valores da tabela da **CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo)**.

### PESSOAS JURÍDICAS

Conforme item III do art. 580 CLT, alterado pela Lei 7.047 de 01/12/1982, considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

O imposto Sindical ou contribuição sindical urbana têm seu recolhimento obrigatório, até a data de publicação da Lei nº 13.467 (Reforma Trabalhista) quando a mesma determinou que o referido imposto sindical teria caráter facultativo.

### TABELA

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELAS A ADICIONAR
01	de 0,01 a 42.312,75	<b>Contribuição Mínima</b>	338,50
02	de 42.312,76 a 84.625,50	0,80%	.....
03	de 84.625,51 a 846.255,00	0,20%	507,75
04	de 846.255,01 a 84.625.500,00	0,10%	1.354,01
05	de 84.625.500,01 a 451.336.000,00	0,02%	69.054,41
06	de 451.336.000,01 em diante	<b>Contribuição Máxima</b>	159.321,61

#### Exemplo prático da linha 2

Capital Social = R\$ 84.625,50 x 0,80% = R\$ 677,00 (valor a recolher)

#### Exemplo prático da linha 3

Capital Social = R\$ 846.255,00 x 0,20% = R\$ 1.692,51 + parcela a adicionar de R\$ 507,75 = R\$ 2.200,26 (valor a recolher)

#### Pessoa Jurídica: vencimento **31.01.2026**

Esta tabela consta no Mapa Fiscal: Divisão Trabalhista

**OBS: Pessoa Física: (Autônomos) R\$ 169,25** vencimento **28.02.2026**

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
**PESSOA JURÍDICA\***  
Maio/ 2026

(ATRASADA)

<b>CAPITAL ATÉ</b>	31.431,00	34.819,50	37.323,00	38.838,00	40.278,75	42.312,75
<b>ANO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>CONTR. SINDICAL</b>	251,45	278,56	298,58	310,70	322,23	338,50
<b>MULTA</b>	341,97	311,98	262,75	198,84	128,89	54,16
<b>JUROS DE MORA</b>	160,92	144,85	119,43	86,96	51,55	13,54
<b>CORR. MONETÁRIA</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>754,34</b>	<b>735,39</b>	<b>680,76</b>	<b>596,53</b>	<b>502,67</b>	<b>406,20</b>

**TOTAL GERAL – R\$ 3.675,89 (REAIS)**

**OBS.:** A Contribuição correspondente a Pessoa Jurídica, é calculada de acordo com o Capital Social da Empresa do ano em referência. Caso o capital ultrapasse a Contribuição Mínima conforme a Tabela, solicitar do Sindicato novos cálculos.

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
**PESSOA FÍSICA\***  
Maio/ 2026

<b>ANO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>CONTR. SINDICAL</b>	125,72	139,28	149,29	155,35	161,12	169,25
<b>MULTA</b>	168,46	153,20	128,38	96,31	61,22	23,69
<b>JUROS DE MORA</b>	79,20	71,03	58,22	41,94	24,16	5,07
<b>CORR. MONETÁRIA</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>373,38</b>	<b>363,51</b>	<b>335,89</b>	<b>293,60</b>	<b>246,50</b>	<b>198,01</b>

**TOTAL GERAL – R\$ 1.810,89 (REAIS)**

\* VALORES CALCULADOS E ADOTADOS PELA FENACOR